



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Subsecretaria de Logística

## **TERMO ADITIVO Nº 01/2025**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇOS E DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO HÍBRIDOS, SEM FORNECIMENTO DE CONDUTORES E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA AVANTE MARKETING E LOGÍSTICA LTDA.**

**O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, sediada na Av. Erasmo Braga, nº 118, 8º andar, CEP: 20020-000 Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº [15829998/0001-09](#), neste ato representada pelo Ordenador de Despesa Sr. RAFAEL XAVIER DE ALBUQUERQUE, CPF nº 083.602.827-90, Subsecretário de Administração, conforme disposto na Resolução SEPLAG nº 312 de 24 de junho de 2024, Autoridade Competente, e a **EMPRESA AVANTE MARKETING E LOGÍSTICA LTDA.**, com sede na Rua Cambauba, nº 227, Jardim Guanabara -RJ, CEP 21940005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [233142400001-66](#), neste ato representada por **HENRIQUE VIANA GONÇALVES PLATENIK**, CPF: 130.728.697-66, Sócio Administrador, conforme termo de habilitação (SEI-79106101), com fundamento no Processo nº SEI-120001/000734/2024, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico [redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes/](http://redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes/), resolvem celebrar o presente instrumento de Termo Aditivo nº 01/2025, de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2024.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação **da vigência da Ata de Registro de Preços nº 0002/2024**, a partir de 28/08/2025, dando-se à ARP o prazo total de 12 meses, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, e na Cláusula 8.1 a 8.2.3, da referida Ata.

1.2. O presente instrumento limita-se à prorrogação do prazo de vigência e não contempla alteração de valor.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORNECEDOR, DO GERENCIADOR, DOS**

## **PARTICIPANTES E DAS ATRIBUIÇÕES:**

2.1 O Fornecedor desta Ata de Registro de Preços é a **AVANTE MARKETING E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.314.240/0001-66.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:**

3.1 Fica concedido o prazo de vigência até 27/08/2026.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO DA PRESTAÇÃO E DO VALOR:**

4.1 O valor registrado permanece inalterado, conforme 1º Termo de Apostilamento, publicado no DOERJ de 07/08/2025.

### **CLÁUSULA QUINTA– RATIFICAÇÃO:**

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ARP originária, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA– PUBLICAÇÃO:**

6.1 Incumbirá ao Órgão Gerenciador divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133/2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011](#), e publicar extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em atenção ao art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.427/2009.

6.2 A divulgação deste aditamento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, condição indispensável para sua eficácia, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

**Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2025**

---

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Ordenador de Despesas  
**RAFAEL XAVIER DE ALBUQUERQUE**  
CPF: 083.602.827-90

---

AVANTE MARKETING E LOGÍSTICA LTDA  
CNPJ: 23.314.240/0001-66  
**HENRIQUE VIANA GONÇALVES PLATENIK**  
CPF: 130.728.697-66

Rio de Janeiro, 26 agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE VIANA GONÇALVES PLATENIK**, Usuário Externo, em 26/08/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Xavier de Albuquerque, Subsecretário**, em 26/08/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **110478282** e o código CRC **CA15A1FB**.

Referência: Processo nº SEI-120001/000734/2024

SEI nº 110478282

Rua Erasmo Braga, nº118 - 8º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000  
Telefone: